

## 1º ADENDO CONVITE nº 002/2024/IMAC

O Instituto Mato-grossense da Carne – IMAC, considerando a necessidade de alteração diante de divergência encontrada nos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados o **PRIMEIRO ADENDO** ao Convite nº 002/2024/IMAC, cujo objeto é a “*Contratação de Empresa Especializada em Consultoria Ambiental*”, com as seguintes alterações:

1. No Anexo I (Termo de Referência, pág. 13) do Convite **altera-se** o quanto se segue:

**Onde se lê:**

**4.4.1.10.** Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do projeto PREM junto a instituições responsáveis e órgão competentes.

**Leia-se:**

**4.4.1.10.** Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do projeto PREM junto a instituições responsáveis e órgão competentes, sendo os custos de sua expedição arcados pelo IMAC.

As demais disposições do Convite nº 002/2024/IMAC, permanecem inalterados.

Cuiabá (MT), 17 de setembro de 2024.

**Henrique Prado Ovídio de Miranda**  
Diretor de Administração e Finanças

**Cléia Maria Rondon Araújo**  
Analista de Aquisições e Contratações

**Luiz Alexandre Vidal F. de C. Reis**  
Vidal Consultoria e Apoio Administrativo